



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRANORTE  
Oficial de Justiça

## AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (29/07/2015), no Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO., distrito judiciário desta Comarca de Miranorte/TO, em cumprimento ao mandado em anexo, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória para Arresto n.º 0000525-75.2015.827.2702, em que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados MARCOS JESUS DOMINGUES, e MARCELA MARTINS RODRIGUES, que me dirigi aos endereços mencionados, e sendo ali, após as formalidades legais, procedi ao **ARRESTO E DEPÓSITO** dos bens imóveis mencionados na Carta Precatória e a seguir descritos:


- Imóvel de matrícula n.º R-4.3.299, parte remanescente do lote n.º 36 da 7.ª etapa do loteamento Araguacema; Localização: situado no Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO., Área: 488,48 ha.

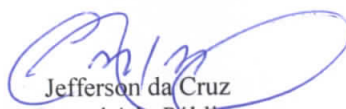
- Imóvel de matrícula n.º R-2.2872, localização: Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. Área: 481,33 ha.

- Imóvel de matrícula n.º R-3.3.928, Fazenda Brilhante. Localização: situada no Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. Área: 1.285,28 ha.

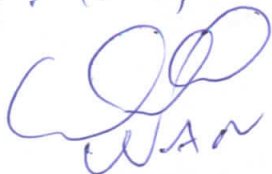
Feito o Arresto dos bens acima descritos, deposei em mãos do Depositário Público, Sr. Jefferson da Cruz, já devidamente compromissado na forma da lei.

E, para ficar constado, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador, e pelo Depositário Público.

  
Antônio Ubiratan P. Salgado Júnior  
Oficial de Justiça/Avaliador

  
Jefferson da Cruz  
Depositário Público

RECEBI EM  
29.07.2015

  
WAMISON VILAS BOAS